



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*"Terra das Nascentes"*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 21/2023/ CJRFDS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura de Jóia, às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas), Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) e Vice- Presidente Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral.** Presente o Secretário de Administração José Carlos de Salles Machado e as Servidoras Jussara Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.659/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Recebido o Parecer Jurídico n.º 008/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.761/2023, sobre o Projeto de Lei n.º 4.659/2023. Os integrantes decidiram por **parecer favorável, com Mensagem Retificativa n.º 8/2023**, ao Projeto de Lei n.º 4.659/2023.

**Projeto de Lei nº 4.660/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Recebido o Parecer Jurídico n.º 009/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.866/2023, sobre o Projeto de Lei n.º 4.660/2023. Os integrantes decidiram por **parecer favorável, com Mensagem Retificativa n.º 8 /2023**, ao Projeto de Lei n.º 4.659/2023.

**Projeto de Lei nº 4.661/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido ofício GE nº 123/2023-GAB, do Prefeito Municipal, que encaminha Mensagens Retificativas aos Projetos de Leis 4.658, 4.659, 4.660 e 4.561/2023. Recebido o Parecer Jurídico n.º 010/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.764/2023, sobre o Projeto de Lei n.º 4.661/2023. Os integrantes decidiram por **parecer favorável, com Mensagem Retificativa n.º 8/2023**, sobre o Projeto de Lei n.º 4.661/2023.

**Projeto de Lei nº 4.663/2023** – Autoriza realizar termo de Permissão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido o Parecer Jurídico n.º 011/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.862/2023, ao Projeto supra citado. Os integrantes decidiram por **parecer favorável.**

**Projeto de Lei nº 4.664/2023** – Autoriza realizar termo de cessão de uso, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido o Parecer Jurídico n.º 012/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.896/2023. Os integrantes decidiram por **parecer favorável.**

**Projeto de Lei nº 4.665/2023** – Cria o Cemitério Municipal São Jorge, de equipamento de ordem pública para terceiros, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido o Parecer Jurídico n.º 013/2023 e Orientação Técnica do Igam n.º 13.718/2023. Foi dado a palavra ao Secretário de Administração, para explicar e esclarecer acerca do referido Projeto de Lei, que fica registrado nos anais da Casa. A Vereadora Relatora sugeriu ao Secretário, para que faça o uso da Tribuna na Sessão Ordinária da próxima Segunda-Feira, para maiores explicações referente ao Projeto de Lei. O Secretário de Administração, colocou-se à disposição a solicitação da Relatora, bem como fará um estudo jurídico com referência ao Decreto Municipal. Ficou acordado de oficiar ao Prefeito a convocação do Secretário ao uso da Tribuna, na Sessão Ordinária do dia 19.6.2023. A Relatora opinou por parecer desfavorável ao Projeto de Lei. A integrante Vereadora Rosa opinou por parecer favorável. O integrante Vanderlei opinou por acompanhar o voto da Relatora. Portanto, **parecer desfavorável** ao Projeto de Lei.

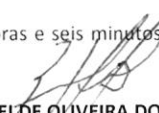
**Projeto de Lei nº 4.666/2023** – Urbaniza área para implantação do Loteamento Bela Vista II, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por **aguardar parecer jurídico.**


Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e seis minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
Vereadora ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente da C.J.R.F. e D.S.

  
Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Vice-Presidente da C.J.R.F e D. S.

  
Vereadora GIOVANA KTELEN G. DE SOUZA  
Relatora da C.J.R.F e D.S.